



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2026

Indico ao Poder Executivo a aquisição de dois aparelhos de ultrassonografia (efast) para a UPA João Brischi.

O Vereador Josuel da Conceição, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a aquisição de dois aparelhos de ultrassonografia (efast) para a UPA João Brischi.

Está indicação tem o objetivo a compra de dois aparelhos de ultrassonografia efast, onde tem a possibilidade de realizar análises em pacientes adultos e pediátricos do tipo abdominais, obstétricos, pré-natais, renais, bloqueio de lesões e sangramentos internos, derrame pleural, lesões musculares, punções de líquidos e cardíacas.

Com a aquisição deste aparelho todas as emergências relacionadas a ultrassom abdominal serão feitas na hora, pois a ausência desse serviço tem causado dificuldades para os pacientes, que precisam se deslocar para outros municípios ou aguardar longos períodos para atendimento. Dessa forma, a medida é buscar e oferecer um atendimento mais ágil e eficiente à população, onde a ultrassonografia é indispensável para descoberta e prevenção de doenças, ou outras, conferindo por imagem qualquer alteração em órgãos e tecidos do corpo, auxiliando em possíveis tratamentos, zelando pela saúde dos munícipes da nossa cidade.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para ao atendimento necessário.

Plenário Dr. Mansour Assis, 02 de fevereiro de 2026.

Josuel da Conceição
Vereador

